



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018 – SERMALI

Aos [vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito], às [treze horas], na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 010/2018 – SERMALI, que tem por objeto: **Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviço Médico Controlador de Fluxo, para atuar junto ao Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e junto à UPA Afonso Pena e no Hospital.** A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentados pelo profissional interessado em participar neste chamamento, conforme item 4.0 do Edital. A seguir foi verificado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), possível impedimento em licitar junto a Administração Pública. Fica constatada situação regular, porém por não atendimento as exigências do Edital, fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento de:

	NOME	PROTOCOLO	MOTIVO
1	[ LUKAS DE OLIVEIRA GRACIA ]	75807/2018	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento parcial ao subitem 4.8, ao não apresentar a especialidade.</li><li>• Não atendimento ao subitem 4.9 do edital</li></ul>

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

**Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant**  
Presidente

**Pedro Carlos Padilha**  
Membro

**Cláudio Osmar Farias**  
Membro